



**Empresa Júnior de Cafeicultura - IFES - Campus de
Alegre**

Rodovia BR 482 – Cachoeiro x Alegre, km 47, Distrito de
Rive, Alegre/ES || (28) 99994-0719 || caparaojr@gmail.com

**Edital nº 01/2026 - Convocação de Eleição da Diretoria Executiva e
Conselho Fiscal da Empresa Júnior de Cafeicultura – IFES – Campus de
Alegre || Caparaó Jr.**

A Comissão Eleitoral da Empresa Júnior de Cafeicultura do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES/ Campus Alegre, denominada Caparaó Jr, no uso de suas atribuições, com base no estatuto da mesma, torna público o Edital de Convocação de Eleição para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Empresa Júnior para a gestão 2026/2027.

Art. 1º - A eleição para a Diretoria da Empresa Júnior de Cafeicultura do IFES, Caparaó Jr., ocorrerá no dia **10 de março de 2026** e será regida nos termos deste presente Edital de Convocação de Eleição.

Art. 2º - Os estudantes que desejarem pleitear sua candidatura deverão estar enquadrados nos itens previstos em Estatuto, que se encontra disponível na sede empresa para consulta.

Art. 3º - As inscrições das chapas concorrentes à Diretoria e Conselho da Empresa Júnior deverão ser feitas mediante ficha de inscrição conforme modelo do anexo I e II deste Edital, corretamente preenchida e entregues no escritório da empresa, juntamente com o comprovante de matrícula e cópia do RG, CPF e comprovante de residência atualizado de todos os integrantes da chapa, em seu horário de funcionamento normal, a partir das **8h00min do dia 25/02/2026 até as 16h30min do dia 04/03/2026**, destinada à Comissão Eleitoral. As atividades de campanha eleitoral estão liberadas a partir do último dia de inscrição das chapas até as **23h59min do dia 09/03/2026**.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral decidirá, analisando as disposições do Estatuto da Empresa Júnior pelo deferimento ou indeferimento de inscrição de chapa.

Art. 5º- O indeferimento do pedido de inscrição de chapa deverá ser devidamente justificado, cabendo, neste caso, recurso destinado à Comissão Eleitoral entregue na Sede da Empresa no prazo máximo de 72 horas do comunicado do indeferimento.

Art. 6º- As chapas de Diretoria Executiva deverão constar de 5 candidatos, distribuídos da seguinte forma:

1 (um) Diretor Presidente;

1 (um) Diretor Vice-presidente;

1 (um) Diretor Técnico;



Empresa Júnior de Cafeicultura - IFES - Campus de Alegre

Rodovia BR 482 – Cachoeiro x Alegre, km 47, Distrito de Rive, Alegre/ES || (28) 99994-0719 || caparaojr@gmail.com

1 (um) Secretário e

1 (um) Tesoureiro.

Art. 7º - As chapas de Conselho Fiscal deverão constar de 6 candidatos, distribuídos da seguinte forma:

3 (três) Membros titulares, sendo 1 (um) deles o(a) Membro Orientador(a), que ocupará automaticamente uma das vagas de titular.

3 (três) suplentes.

Considerando que 1 (uma) vaga de membro titular será preenchida automaticamente pelo(a) Membro Orientador(a), as chapas deverão indicar, no ato da inscrição, 2 (dois) candidatos para membros titulares e 3 (três) candidatos para membros suplentes.

Todos os membros devem ser nomeados aos respectivos cargos no ato da inscrição.

Art. 8º - A votação ocorrerá no dia **10 de março de 2026**, das **13h30 às 14h30** no miniauditório do internato, do Ifes Campus de Alegre.

Art. 9º - Após esse horário, as urnas serão fechadas, lacradas e encaminhadas à Comissão Eleitoral, a totalização e apuração dos votos deverão ser realizadas imediatamente após o término da votação. Terminada a apuração, será proclamado oficialmente o resultado da eleição e a chapa vencedora. Em ato contínuo, a Comissão Eleitoral dará posse aos membros da chapa eleita.

Art. 10º - Tem direito a voto alunos do curso de Graduação em Tecnologia em Cafeicultura regularmente matriculados no Instituto Federal do Espírito Santo - campus Alegre e membros efetivos da Empresa Junior.

Art. 11º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 12º - A divulgação do presente Edital será feita nos murais do IFES, no site da Caparaó Júnior (www.caparaojr.com) e no grupo de WhatsApp da Caparaó Jr.

Alegre, Espírito Santo, 25 de fevereiro de 2026.

Presidente da Comissão Eleitoral

Ryann Celestino Leite



**Empresa Júnior de Cafeicultura - IFES - Campus de
Alegre**

Rodovia BR 482 – Cachoeiro x Alegre, km 47, Distrito de
Rive, Alegre/ES || (28) 99994-0719 || caparaojr@gmail.com

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

**ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA JÚNIOR DE
CAFEICULTURA DO IFES – CAPARAÓ JR**

À Comissão Eleitoral,

Em observância ao Edital 01/2026 de convocação para a eleição da Diretoria Executiva da Empresa Junior de Cafeicultura – Caparaó Jr., período 2026-2027, requiero a inscrição da CHAPA _____, composta pelos seguintes membros:

DIRETOR-PRESIDENTE: _____

DIRETOR VICE-PRESIDENTE: _____

DIRETOR TÉCNICO: _____

SECRETÁRIO: _____

TESOUREIRO: _____

Alegre, ____ de ____ de 2026

Representante da Chapa

Nome: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

Número da chapa: _____

Recebido em: ____ / ____ / ____ às ____ horas.

Ryann Celestino Leite

Presidente da Comissão Eleitoral



**Empresa Júnior de Cafeicultura - IFES - Campus de
Alegre**

Rodovia BR 482 – Cachoeiro x Alegre, km 47, Distrito de
Rive, Alegre/ES || (28) 99994-0719 || caparaojr@gmail.com

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

**ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA JÚNIOR DE
CAFEICULTURA DO IFES – CAPARAÓ JR**

À Comissão Eleitoral,

Em observância ao Edital 01/2026 de convocação para a eleição do Conselho Fiscal da Empresa Junior de Cafeicultura – Caparaó Jr., período 2026-2027, requiero a inscrição da CHAPA _____, composta pelos seguintes membros:

TITULAR 1: _____

TITULAR 2: _____

SUPLENTE 1: _____

SUPLENTE 2: _____

SUPLENTE 3: _____

Alegre, ____ de ____ de 2026

Representante da Chapa

Nome: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

Número da chapa: _____

Recebido em: ____ / ____ / ____ às ____ horas.

Ryann Celestino Leite
Presidente da Comissão Eleitoral